



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 526 , DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre instituição de unidades.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005040/2016-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Setor Orçamentário, Financeiro e Contábil, o Setor de Logística e o Setor de Serviços Operacionais, todos vinculados à Divisão Administrativa do Campus dos Malês, com atribuição de função gratificada FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor